

# DiárioOficial

# EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU - Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 22 de setembro de 2023.





## **SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES**

#### **CULTURA**

### PORTARIA № 026 DE 22 SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal n°4.563, de 26 de novembro de 2015 que, no artigo 39 dispõe que os membros do conselho, representantes da sociedade civil organizada e das categorias profissionais da área da cultura, serão escolhidos em Conferência Municipal de Cultura, para este fim, convocada pela Secretaria Municipal de Cultura.

**CONSIDERANDO** a 10ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu, que tem como objetivo validar a participação dos delegados para a 6ª Conferência Estadual de Cultura como etapa da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

# **RESOLVE:**

**Art.1**° - Fica instituída a Comissão Organizadora da" 10ª Conferência Municipal de Cultura de Nova Iguaçu", a ser realizada de maneira presencial.

**Art.2°** - A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

Representantes Governamentais:

**Presidente**: Fabricio Amaral Ramos – Mat:60/729.142-0 Silvia Regina Pereira de Andrade Silva – Mat:60/718.099-5 Diego Couto Bion – Mat:60/718.103-5 Raquel Batalha de Oliveira - matrícula: 50/50082

Representantes do Conselho Municipal de Política Cultural:

William Matheus da Cruz Souza Givanete dos Santos Durvalino Rocca de Miranda Raphael Vinicius Ruvenal da Silva

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 22 de setembro de 2023.

MARCUS ANTONIO MONTEIRO NOGUEIRA Secretário Municipal de Cultura

ld. 06099/2023